



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

OBJETO

Contratação emergencial de empresa especializada para fornecimento de licença de uso de softwares sob a modalidade SAAS-software as service, hospedagem de servidores de bancos de dados e de aplicações em ambiente cloud sob responsabilidade da empresa contratada, armazenamento e manipulação de dados, inclusive bakups, sob responsabilidade exclusiva da contratada, intitulada operadora de dados para fins da Lei Geral de Proteção de dados, acessibilidade de softwares, aderindo aos padrões legais federais.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 - É dispensável a licitação: VIII – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

JUSTIFICATIVA

A presente dispensa de licitação tem por finalidade a contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso de softwares e prestação de serviços, em decorrência da falta do Processo Licitatório que está sendo realizado pelo Poder Executivo Municipal e está em fase de publicação do Edital, não havendo tempo suficiente para conclusão do Processo Licitatório.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

A situação caracteriza-se como emergencial, na medida em que há necessidade urgente de manter os serviços públicos e pela impossibilidade de ficar sem sistemas de informática que são vitais para continuidade laborais do Poder Legislativo em suas atividades rotineiras.

Dessa forma, a contratação justifica-se pela necessidade de continuidade do serviço público.

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Considerando que a empresa a ser contratada é atual responsável pela licença de uso dos softwares em funcionamento na Câmara, como: contabilidade, eSocial, Folha de Pagamento, Patrimônio, Tesouraria, Transparência e Estrutura de Data Center, conforme demonstrado no Estudo Técnico Preliminar, bem como a existência de software em comum com Poder Executivo, a contratação direta mostra-se necessária e adequada para garantir o trabalho contínuo da Câmara de Vereadores.

Verificou-se que a empresa selecionada é a única apta a fornecer o objeto de forma imediata, garantindo a continuidade do serviço público da Câmara de Vereadores, sendo sua proposta compatível com os preços praticados no mercado.

VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor total da presente contratação é de R\$ 29.547,30 (vinte e nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta centavos), conforme orçamento apresentado pela empresa.

Fornecedor vencedor: DELTA SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA

CNPJ: 03.703.992/0001-01

Valor a ser contratado: R\$ 29.547,30 (vinte e nove mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta centavos).



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CAMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Tendo em vista o processo de contratação por dispensa de licitação submetido à análise desta Comissão, esta manifesta-se de forma FAVORÁVEL à contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso de softwares e prestação de serviços, tudo em conformidade com o Termo de Referência.

Salienta-se que a empresa vencedora apresentou toda a documentação exigida para a presente contratação.

Diante do exposto, encaminha-se o presente processo ao setor jurídico para emissão de parecer quanto à legalidade do procedimento.

Monte Alegre dos Campos, 12 de junho de 2026.

José Itamar dos Santos Borges
Técnico Legislativo/Membro da Comissão de Licitações